



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 458/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município; combinado com o artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder cessão funcional ao servidor público municipal **DELVIO KAVA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo efetivo sob regime estatutário; para atuar junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública – 2ª Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul/PR; no período de 03 de julho de 2025 a 04 de julho de 2026; conforme Convênio de Cessão firmado entre as partes, com ônus integral para o órgão de origem.

LOCAL	PERÍODO
2ª Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul-PR	03/07/2025 a 04/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 07 de agosto de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal